

CURSO: “RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO AO INSS”

**Data: 18 e 19 de agosto de 2009.
Local: Auditorium – Rua Félix da
Cunha, 603 – Pelotas – RS.**

A QUEM SE DESTINA:

Servidores dos setores de Recursos Humanos, Compras, Contabilidade e Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo e demais entidades da Administração Indireta.

OBJETIVOS DO CURSO:

Oferecer aos participantes os entendimentos necessários sobre as obrigações previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social referentes ao custeio (recolhimentos) e as demonstrações ambientais que o Órgão Público deve possuir.

PROGRAMA:

1. RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE 11%:

- 1.1 A Retenção na Contratação de Pessoas Jurídicas;
 - 1.1.1 Fato gerador;
 - 1.1.2 Empresas do simples;
 - 1.1.3 Deduções da base de cálculo;
 - 1.1.4 dispensa de retenção;
 - 1.1.5 lista de serviços;
 - 1.1.6 Serviços da construção civil;
 - 1.1.7 Outras obrigações referentes a retenção.
- 1.2 – Retenção na contratação de contribuinte individual
 - 1.2.1 A obrigatoriedade de retenção;
 - 1.2.2 Conceito de contribuinte individual;
 - 1.2.3 Tetos previdenciários;
 - 1.2.4 comprovantes de pagamento;
 - 1.2.5 declarações;
 - 1.2.6 Informação na SEFIP;
 - 1.2.7 Obrigações acessórias.

2. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

- 2.1 Quem são os segurados obrigatórios do INSS;
- 2.2 Fatos geradores de Contribuições Previdenciárias;
- 2.3 Matrícula das obras de construção civil, da dispensa de matrícula e da regularização de obra;
- 2.4 A contribuição previdenciária dos Agentes Políticos (Vereadores, Cargos em Comissão, Prefeito e Vice-Prefeito): Casos em que devem contribuir, limites de contribuição e obrigações acessórias;
- 2.5 Os servidores regidos pela CLT: contribuições incidentes, (INSS e FGTS);
- 2.6 Contrato por prazo determinado e as contribuições;
- 2.7 Forma de realizar os pagamentos à Previdência Social (GPS);
- 2.8 Informações na SEFIP;
- 2.9 Contribuições pagas a maior ou a menor: forma de compensação ou restituição;
- 2.10 Parcelamento de dívida junto ao INSS;
- 2.11 As empresas optantes pelo simples nacional;
- 2.12 O INSS sobre cooperativas;
- 2.13 Os Demonstrativos Ambientais (LTCAT, PPP, PPRA, PCMAT, CAT, PCMSO, PCR);
- 2.14 Multa no atraso de pagamentos de contribuição previdenciária;
- 2.15 Novas alíquotas RAT;
- 2.16 O Fator Acidentário Previdenciário.

MATERIAL DIDÁTICO A SER DISTRIBUÍDO AOS PARTICIPANTES DO CURSO:

- ✓ Apostila

INSTRUTOR:

Luis Fernando Ramos - Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Pós-Graduação em Perícia e Auditoria pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/RS, Consultor e Gerente Administrativo do IGAM. Atua nas áreas de INSS, Retenções, FGTS, IRRF, Obrigações Acessórias (RAIS, DIRF, SEFIP).

DATA DO EVENTO:**Dia 18/08/2009 (terça-feira)**

- Das 08h30min às 09h – Credenciamento e entrega de material;
- Das 09h às 12h – Primeiro turno de trabalho;
- Das 14h às 17h – Segundo turno de trabalho;

Dia 19/08/2009 (quarta-feira)

- Das 09h às 12h – Terceiro turno de trabalho;
- Às 12h05min – Encerramento e Entrega dos Certificados.

VALOR DO INVESTIMENTO:

Para órgãos e entidades não-assinantes dos Informativos do IGAM: R\$ 320,00 (com desconto do IRRF R\$ 315,20) por pessoa;

Para órgãos e entidades assinantes dos Informativos do IGAM: R\$ 280,00 (com desconto de IRRF R\$ 275,80) por pessoa;

Desconto de 10% (dez por cento) para 03 (três) inscrições ou mais;

Empenhar o valor bruto, pois o IRRF é receita tributária do município.

INFORMAÇÕES:

As informações adicionais para este curso poderão ser obtidas: Fone/fax 51.3225-5719

E-mail: cursos@igam.com.br

INSCRIÇÕES:

O pagamento referente às inscrições deverá ser feito com o boleto bancário, que será enviado via e-mail, logo após a reserva da vaga no curso.

CERTIFICADOS:

Os certificados conterão como observação, o percentual de participação no curso caso esta não seja de 100%.

**FICHA DE INSCRIÇÃO****RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DEMAIS
OBRIGAÇÕES JUNTO AO INSS****Dias 18 e 19 de agosto de 2009**

Nome Completo: _____ CPF: _____

Órgão/Entidade _____ Cargo/Emprego: _____

E-mail: _____

Cidade: _____

Telefone Comercial: () _____ Celular: () _____

Nota Fiscal Nominal a: _____

Em caso de mais de uma inscrição, as Nfs devem ser emitidas separadas? () sim () não